



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoshiharu Kikuchi, Diretor-Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoshiharu Kikuchi, Diretor-Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

Nascido na Província de Iwate, no Japão, o Sr. Yoshiharu Kikuchi chegou ao Brasil em dezembro de 1959, a bordo do navio Argentina Maru. Assim como milhares de outros imigrantes japoneses veio ao nosso País e foi trabalhar na agricultura um dos setores que mais receberam contribuição dos japoneses para seu desenvolvimento.

No Brasil, dirigiu-se para o Estado do Paraná onde participou do projeto de desenvolvimento de plantação de arroz do Ministério da Construção do Japão naquele Estado. Dois anos depois, passou a gerenciar uma fazenda de café em São Carlos do Ivaí, também no Paraná, onde ficou por quatro anos. Em 1965, decidiu mudar-se para São Paulo, exercendo uma atividade completamente diferente – a de administrador de loja de imóveis.

Aqui, passou a se dedicar também ao trabalho de assistência e de conforto espiritual. Em 1968, assumiu um posto no Templo Nikkyoji do Budismo Primordial Honmon Butsuryu-shu do Brasil. Nos anos 1980 passou a se envolver ainda mais na dedicação aos mais necessitados, ao ocupar o cargo de diretor regional da Associação Pró-Excepcionais Kodomo-no-Sono, entidade que atualmente atende 80 internos, e que em 2013 completará 55 anos de história.

Nas atividades sociais, o Sr. Yoshiharu Kikuchi dedicou-se à manutenção dos laços de amizade entre os seus conterrâneos nascidos em Iwate que residem no Brasil, bem como à preservação dos costumes e das tradições daquela província japonesa no nosso País, como presidente da Associação Cultural e Assistencial Iwate Kenjinkai.

Em 1999, o espírito altruísta levou o Sr. Kikuchi ao importante cargo de diretor-gerente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, da qual é hoje diretor-presidente. O Enkyo (nome em japonês) é uma das mais significativas e tradicionais entidades de assistência médica e social criadas pela comunidade japonesa de São Paulo, que inclui o Hospital Nipo-Brasileiro e o Hospital São Miguel Arcanjo, localizado na cidade de mesmo nome, no Vale do Ribeira; o Centro Médico Liberdade; quatro casas de repouso; o centro de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

reabilitação psicossocial; e o centro de proteção social (Unidade Amami) para crianças de 6 a 15 anos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Com uma visão avançada sobre assistencialismo, o Sr. Kikuchi criou o Projeto de Integração Pró-Autistas ("Aozora Gakyu"), que tem por objetivo tornar as crianças portadoras dessa disfunção em adultos independentes e capazes de trabalhar com suas próprias mãos, em conjunto com outras pessoas, conquistando um espaço na sociedade.

A Beneficência Nipo-Brasileira tem como meta prestar assistência social, moral e material às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que a ela recorrem, de ambos os sexos, necessitando de seus cuidados e serviços oferecidos. Visa proporcionar condições dignas de sobrevivência às pessoas, sem discriminação de qualquer natureza, e que priorizem o aspecto humanitário.

Por todos esses motivos expostos, torna-se justa e merecida a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoshiharu Kikuchi, contando para tanto com o apoio dos nobres senhores Vereadores.

AURÉLIO NOMURA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do art. 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso minha anuência para a propositura do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano, de iniciativa do Vereador Aurélio Nomura.

São Paulo, 25 de junho de 2013.


YOSHIHARU KIKUCHI